



REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1- A Copa ESPE de Futsal Menor será organizada por diretores do Grêmio Espe de Futebol, clube amador filiado a Liga Santiaguense de Futebol Amador (CNPJ Nr 05.545.471/0001-77).

Art. 2- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos jogos e poderá ser completado por resoluções emitidas pela organização do evento, durante o transcorrer do mesmo, se assim o fizer necessário.

Art. 3- São finalidades da Copa:

- Incentivar e difundir a prática do Futsal;
- Desenvolver o espírito esportivo;
- Oferecer a comunidade de Santiago e Região, a oportunidade de participar de atividades esportivas, visando à integração desportiva entre os Clubes que têm trabalho em categorias de base.

II- DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4- Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas em cada categoria (Sub 11, 13 e 15) sendo as mesmas aceitas até o final da primeira fase (um dia antes do último jogo da equipe na primeira fase);

Parágrafo um:

- Sub 15 (Nascidos no ano 2003/2002, podendo utilizar atletas das Categorias Menores;
- Sub 13 (Nascidos no ano 2005/2004, podendo utilizar atletas das Categorias Menores;
- Sub 11 (Nascidos no ano 2008/2007/2006).

Parágrafo dois: As fichas devem ser enviadas até o dia 27 de Março de 2017 para o e-mail gremioespe@bol.com.br

Art. 5- O Valor da inscrição por categoria: R\$ 150,00 (reais) o pagamento das inscrições devem ser depositados na Conta Corrente que será enviada por Watsap ou Mensagem em seus celulares.

Art 6- A competição será composta por uma fase classificatória (1ª fase) com jogos em casa e fora de casa. Nas Quartas de Final e Semi-final será em jogo único em Santiago-RS, a final deverá ser no Município de Bossoroca-RS ou em Santiago-RS caso a Escolinha Buena Terra não classifique nenhuma categoria para a final.

IV- DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS:

Art 7- Serão realizados nos Ginásios de esportes que cada equipe escolher para mandar seus jogos em casa, obedecendo à ordem contida no carnê dos jogos que será distribuído para as equipes pela organização da Copa. Está disponível no site gremioespe.jimdo.com - (No linck 6ª Copa Espe de Futsal Regional).

Art 8- Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos para o início do primeiro jogo, a contar do horário fixado no carnê dos jogos em virtude de haver deslocamentos de uma cidade para a outra.

Art 9- As datas e horários dos jogos poderão sofrer alterações, caso haja necessidade, somente pela organização do evento, sendo avisado com 72 horas de antecedência.

V- DOS JOGOS:

Art 10- Obedecerão às regras oficiais de Futsal (Categoria de Base).

Art 11- Somente poderão fazer parte dos jogos, os atletas e comissão técnica (Técnico ou Auxiliar), devidamente inscritos e relacionados em súmula, antes do início do mesmo.

Art 12- As equipes deverão apresentar ao mesário (ficha de inscrição que será o documento oficial) Em todos os jogos cada equipe deverá apresentar documento de identidade nas categorias Sub 15 e Sub 13, na Sub 11 poderá ser a RG ou a Certidão de Nascimento, que comprova a idade do atleta.

Art 13- Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de cinco atletas em cada equipe, e nenhuma partida poderá ter continuidade se uma das equipes ficarem com menos de três atletas. Caso este fato aconteça, o jogo será dado por encerrado e considerado vencedora a equipe que estiver em condições de jogo (pelo placar do momento, se estiver ganhando, ou um gol a mais que o adversário, se estiver perdendo ou empatando).

Art 14- As equipes deverão estar com o uniforme completo: calções, camisetas e meias.

Art 15- O tempo de duração dos jogos serão os seguintes:

a) Sub 11, dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 10 minutos.

b) Sub 13 e 15, dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 10 minutos.

Parágrafo único: Em caso de empate na partida das Quartas de Final, Semi-final e Fnal será decidido em cobrança de penalidades máximas alternadas (5) para cada equipe, permanecendo empate cada equipe escolhe um atleta para bater o pênalti até um errar.

VI- DA PREMIAÇÃO:

Art 16 - **A equipe Campeã receberá Troféu, medalhas;**
- A equipe Vice-campeã receberá Troféu, medalhas.

Art 17- O goleador e o goleiro com menor número de gols sofridos receberão medalhas.

VII- DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art 18- Para efeito de pontuação e classificação na competição, a contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate: 2 (dois) pontos;
- c) Derrota: 1 (um) ponto.

Art 19- Critérios utilizados para casos de desempate, fins classificação:

1º) Maior Nr de pontos	2º) Confronto direto	3º) Maior Nr de vitórias
4º) Menor Nr de gols sofridos	5º) Saldo de gols	6º) Maior Nr de gols feitos
7º) Menor Nr de derrotas	8º) Menor Nr de cartões vermelhos	9º) Sorteio

Obs: - Os critérios acima descritos serão considerados na fase classificatória;

VIII- DAS PENALIDADES:

Art 20- A APLICAÇÃO DOS CARTÕES DISCIPLINAR CARTÃO AMARELO, SERÁ UTILIZADO PARA ALERTAR O ATLETA DA REINCIDÊNCIA DE FALTAS NO JOGO. O CARTÃO VERMELHO SERÁ UTILIZADO PARA PUNIR O ATLETA NA PARTIDA EM ANDAMENTO, DEVENDO CUMPRIR UMA PARTIDA AUTOMÁTICA DE SUSPENSÃO.

Art 21- Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o treinador que for expulso pelo árbitro do jogo (Sem julgamento).

Art 22- Na ocorrência de infrações graves (agressões físicas, brigas) a organização do evento vai excluir a equipe da competição.

Art 23- Será eliminada da competição, desconsiderando-se todos os resultados dos jogos a qual participou, a equipe que se envolver nas seguintes situações:

- a) Não comparecer nas datas e horários previstos no carnê (WO), observado o tempo de tolerância.
- b) Mover ação na justiça comum, contra a Organização da Copa, por qualquer pessoa (integrante ou não da equipe), para obtenção de benefícios na competição.

Art 24- A equipe que utilizar atletas irregular na competição, será perdedora do jogo pelo placar inverso do resultado do jogo, perdendo os pontos que serão computados ao seu adversário;

Art 25- Os diretores, dirigentes ou chefes de equipes, serão considerados responsáveis por avarias nas instalações dos Ginásios onde estará acontecendo os jogos, provocadas por integrantes de sua equipe, bem como pela constituição da mesma, pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplinares prestadas a organização e arbitragem.

Art 26- É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE CADA EQUIPE, QUANTO AO ATENDIMENTO MÉDICO, REMOÇÃO PARA HOSPITAIS,

SOLICITAÇÕES DE AMBULÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS NECESSIDADES DE ORDEM MÉDICA, POR OCASIÃO DE ACIDENTES DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA, FICANDO A ORGANIZAÇÃO, ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DESTA NATUREZA.

Art 27- Outras ocorrências ou fatos não previstos neste regulamento caberão a organização, tomar as medidas cabíveis.

IX- DA COMISSÃO ORGANIZADORA (componentes):

Art 28- Será composta pelos seguintes:

- GRISÉLIA THONES VIELMO – Presidenta do Grêmio ESPE;
- RENATO GENRO VIELMO - Diretor da Base do Grêmio ESPE;
- MÁRIO ORLANDO MARIN - Membro;
- AMIR SILVA - Membro.

Obs.: - A Comissão acima será considerada soberana em todos os seus atos relativos a competição, não cabendo qualquer solicitação de julgamento ou revisão de decisão tomada pela mesma. Tem todos os direitos previsto na Legislação Esportiva CBJD, para analisar os fatos ocorridos nos jogos lançados em súmula e organização da administração do torneio.

X- DA DISTRIBUIÇÃO DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO:

Art 29- Será distribuído a todas as equipes, uma cópia do presente Regulamento, bem como o Carnê de Jogos do Torneio no (site: gremioespe.jimdo.com) e nos e-mail dos Dirigentes responsáveis pelas equipes.

XI- DAS SEDES DOS JOGOS:

Art 30- A equipe mandante deve tirar fotos das equipes e dos jogos e enviar para o E-mail oficial do Grêmio Espe de Futebol, a confecção do “Banner” da Copa fica a critério da equipe mandante dos jogos.

Art 30 - A equipe mandante dos jogos deverá providenciar 2(dois) árbitros e 1(um) mesário para os jogos, deve também entregar a súmula e cópia do regulamento na mesa 30 minutos antes do início do primeiro jogo, após o término da partida deve recolher as súmulas dos jogos, envelopar e enviar pelo correio para o **Endereço Cito: Rua. Manoel Alla de Lemos, Número. 131, Bairro. Alto da Boa Vista. SANTIAGO-RS – CEP: 97.700.000**

Contato: E-mail: gremioespe@bol.com.br

Fone: 55 (3251-9314) 19:00h em diante.

Celular: 55 (99935-0261) Renato Genro Vielman

GRISÉLIA THONES VIELMO

Presidenta do Grêmio ESPE

RENATO GENRO VIELMO

Diretor de Futebol do Grêmio ESPE